



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025


Aos dezessete dias do mês de outubro de dois e vinte e cinco às nove horas, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os respectivos membros de apoio abaixo relacionados com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes a Credenciamento 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REABILITADOR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. A documentação do proponente **GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO - ME**, foram recebidos anteriormente pelo Protocolo em 08/10/2025 – 14:23h, sendo verificados pelo Agente de Contratação e pelos membros da equipe. Em seguida, passou-se à análise da documentação jurídica apresentada, constatando-se que o proponente atendeu às exigências estabelecidas no edital, sendo, portanto, devidamente **HABILITADO**. Em razão da ausência do representante da Secretaria Municipal de Saúde - CEO para análise técnica, a sessão foi suspensa e a documentação foi encaminhado ao representante do Setor Técnico, a Sr. Helder de Souza e Silva para análise técnica da documentação apresentada. Conforme resposta do setor responsável, a documentação requisita técnico apresentado pela proponente **GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO - ME** atendeu às exigências estabelecidas no edital, conforme Relatório Técnico de Visita e Avaliação Operacional conforme **Relatório parte integrante anexo à ata** sendo, portanto, habilitado nos requisitos técnicos. Sendo assim, **GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO - ME**. Fica **HABILITADO**, portanto, estabelecido o prazo previsto no edital para a entrega da amostra do produto, conforme segue:

"6.2.3.6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS :

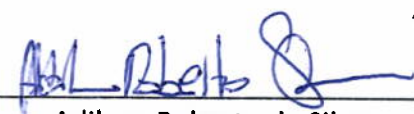
a) Regras para entrega das amostras

- I. *Os proponentes que atenderem às exigências estabelecidas neste documento e apresentarem documentação válida conforme os critérios de habilitação (regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), conforme o discriminado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, deverão encaminhar uma unidade amostral de cada procedimento incluído no lote ofertado.*
- II. *Cada amostra precisa estar devidamente identificada, contendo as informações do Prestador de Serviços e a especificação técnica do produto. O prazo máximo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do contato realizado pela Referência Técnica do CEO*
- III. *A entrega das amostras deve ser feita no Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Lima, localizado na Rua Bias Fortes, 242, Centro de Nova Lima/MG CEP 34000168.*

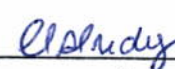
Nova Lima, 17 de outubro de 2025.



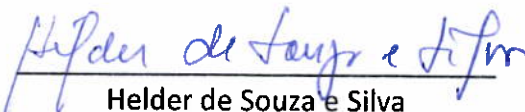
Júlio César de Souza
Agente de Contratação



Adilson Roberto da Silva
Equipe de Apoio



Clarissa Alves Nardy
Equipe de Apoio



Helder de Souza e Silva
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISITA E AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Interessado: Laboratório Gustavo Rodrigues Cardoso

CNPJ: 35.973.772/0009-94

Objeto: Verificação da capacidade técnica e operacional para atendimento ao Edital nº 005/2025

Data da visita técnica: 16 de outubro de 2025

Endereço: Avenida Rio Branco, 358, sala 104, Centro - CEP:34000132

Em atendimento às exigências constantes no Edital nº 005/2025, e com o objetivo de verificar in loco as condições técnicas e operacionais do Laboratório Gustavo Rodrigues Cardoso, realizou-se visita técnica à sede da empresa, na Avenida Rio Branco, 358, sala 104, Centro - CEP:34000132, sala 104, na data de 16 de outubro de 2025.

1. OBJETIVO DA VISITA

Avaliar as condições técnica e os equipamentos disponíveis, com vistas a comprovar sua capacidade de fornecimento dos itens especificados no Edital nº 005/2025.

Durante a visita técnica, foram inspecionadas as instalações físicas do laboratório, que se demonstram compatíveis com as atividades propostas. O laboratório possui maquinário compatível com o volume e a complexidade das demandas previstas no edital.

Assim, a partir da visita realizada e da avaliação dos aspectos físicos e operacionais, que o laboratório **Gustavo Rodrigues Cardoso** possui plena capacidade técnica e operacional para o fornecimento de todos os itens e cumprimento dos prazos descritos no Edital nº 005/2025, estando apto a atender às exigências contratuais e regulatórias pertinentes.

Nova Lima, 16 de outubro de 2025

Responsável técnico pela avaliação:


Helder de Souza e Silva

Referência Técnica do CEO

Helder de Souza e Silva
16/10/2025